



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de maio de 2012 - Nº 4122

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.782

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6318/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.682/12	Esther Fraga dos Santos	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Tereza de Avelar Picoli	09/03 a 07/09/12
22.682/12	Filipe Negrini dos Santos	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	14/03 a 22/04/12
22.721/12	Uilene Vitório	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	29/03 a 11/04/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.819

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-22553/2011 e 2-7164/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação temporária das

professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.068/11	Shirley Santos Pereira	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/ CRAS	01/01 a 31/12/12
22.385/11	Nauédima da Silva Pereira	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/ CRAS	01/01 a 31/12/12
22.385/11	Renata Falcão de Souza	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/ CRAS	01/01 a 02/04/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.834

AUTORIZA VALOR DE ADIANTAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DA IV BIENAL RUBEM BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser liberado para a Secretaria Municipal de Cultura, e que será utilizado para pagamento de despesas com a programação da IV Bienal Rubem Braga.

Art. 2º Na prestação de contas do referido adiantamento deverão ser comprovadas despesas exclusivas à realização do evento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.835

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ELIAS MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão PC-ES, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente de Sistemas Descentralizados, Padrão PC-TA2, na SEMDES, constante do Decreto nº 21.619/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.836

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOVENTINO PETERLE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistemas Descentralizados, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Coordenador de Bancos de Alimentos e Cesta Verde, Padrão PC-TA3, na SEMDES, constante do Decreto nº 21.619/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.837

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUIZA MARALIN HENRIQUE** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Coordenadora de Atenção à Igualdade Racial, Padrão PC-TA3, na SEMDES, constante do Decreto nº 21.797/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.838

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CATARINA REZENDE DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 10 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.839

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Gilberto Lopes de Sousa, matrícula nº 14408, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril de 2012 até 31 de julho de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.840

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7165/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto aos programas e projetos desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Village da Luz, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no cargo, carga horária e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
1	Dayse Camillete Polonini	PEB-D IV	Pedagogia	SEMDES/CRAS	40 h/s	02/04 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 13.123/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ÉDER SILVA SALES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 08 de maio de 2012 até 18 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 081/2012

CONTRATADA: LACCHENG ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Ponte sobre o Córrego Tijuca – localidade de Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2012.

VALOR: R\$ 419.408,26 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.154
Despesa: 4 4 90 51 03 03

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Vitorazzi Altoé – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.180/2012 e nº 1-43.142/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: S/A A GAZETA.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Gazeta”, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito - GAP.

VALOR: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Protocolos nº 1-16.333/2012 e 1- 12.530/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 17 dia do mês de Abril de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se,

ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
251	045	GM 00838421	5010-0	MTX 0693	DEFERIDO
230	039	GM 00839878	5819-6	MQG 2295	DEFERIDO
222	037	GM 00838012	5568-0	MRD 8415	INDEFERIDO
225	038	GM 00838081	5452-1	OCY 1924	INDEFERIDO
221	036	GM 00839964	7366-2	MTW 5647	INDEFERIDO
206	035	GM 00838057	5452-4	MSV 7347	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES
Representante da Polícia Militar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº. 158/2011

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a anulação do **Pregão nº. 158/2011**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos (Maior percentual de desconto sobre as tabelas das revistas ABCFARMA, BRASINDICE ou K@IROS).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	13256
Ano Contrato	2012

Contrato	005/2012
Objeto:	Serviço de Diagramação
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.63
Data assinatura:	02.05.2012
Data de início:	02.05.2012
Data Término:	01.05.2013
Data Publicação:	04.05.2012
Valor do Contrato	R\$ 7.020,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Pedro Sartorio Junior ME
CNPJ	05.817.988/0001-08
Previsão de Prorrogação:	Sim

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2012.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE PROMOÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora efetiva **ROSEMERE DUARTE BIAZATTI** para compor a Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, com objetivo específico de analisar Promoção Horizontal por Merecimento, requerida pelo servidor efetivo Anivaldo de Souza.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NAGRAM NACIONAL GRANITOS E MARMORES LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia - LP, para atividade de Desdobramento de placas (serraria) de Rochas Ornamentais, situada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF xxxx